



Nomeação de Júri das provas especialmente adequadas destinadas a avaliar a capacidade para a frequência do ensino superior dos Maiores de 23 anos, no Instituto Superior de Engenharia de Coimbra | Ano Letivo 2024/2025

Considerando a proposta apresentada pelo **Instituto Superior de Engenharia de Coimbra**, através do ofício SC/77/2024/6, em 15 de março de 2024, visando a nomeação do Júri das provas especialmente adequadas destinadas a avaliar a capacidade para a frequência do ensino superior dos Maiores de 23 anos, para o acesso e ingresso no ano letivo 2024/2025;

Considerando o Parecer do Conselho Técnico-Científico (Ata n.º 04/2024, de 07 de março de 2024), da referida Unidade Orgânica de Ensino e o disposto no n.º 2, do artigo 4.º do Regulamento das Provas de Avaliação de Capacidade para a Frequência dos Cursos Superiores do Instituto Politécnico de Coimbra dos Maiores de 23 Anos, em vigor;

Nomeio o Júri das provas especialmente adequadas destinadas a avaliar a capacidade para a frequência do ensino superior dos Maiores de 23 anos, proposto pelo Conselho Técnico-Científico ao Presidente do Instituto Superior de Engenharia de Coimbra e por este aprovado:

Presidente:

Rui Rodrigues

Vogais:

João Manuel Nogueira Malça de Matos Ferreira

Susana Catarina Neves Meneses

Coimbra, o Vice-Presidente do Instituto Politécnico de Coimbra, Daniel Roque Gomes